



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 210/2023

Delega Responsabilidades ao Secretário de
Agricultura Adjunta.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Complementar nº 88, de 20 de agosto de 2019, diante de necessidades administrativas e para melhor andamento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **DELEGA** ao servidor **FLAVIANO ARNOLD – Secretário de Agricultura Adjunto**, nas eventuais ausências e afastamentos do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, responsabilidades pelos atos burocráticos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, devendo responsabilizar-se pelos encaminhamentos, controles e assinaturas de todos os documentos necessários, inclusive Notas de Empenhos para aquisição de materiais/serviços e afins atinentes à Secretaria.

Permanecem inalteradas as demais atribuições do servidor designado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 21 de junho de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração